



17 de novembro de 2022

**21/2022-BSM**

## **COMUNICADO EXTERNO**

Participantes do Listado e do Balcão B3

Ref.: **Resolução do Conselho de Supervisão da BSM que dispõe sobre as regras de distribuição de processos aos membros do Conselho de Supervisão da BSM**

A BSM Supervisão de Mercado divulga a Resolução nº 03/2022, editada pelo Conselho de Supervisão, a qual dispõe sobre as regras de distribuição de Processos Administrativos Disciplinares (PAD) e Processos do Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos (MRP) aos membros do Conselho de Supervisão da BSM.

A Resolução nº 03/2022 do Conselho de Supervisão da BSM entra em vigor em **21/11/2022** e está disponível no site da BSM.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo telefone (11) 2565-6200 ou e-mail [bsm@bsmsupervisao.com.br](mailto:bsm@bsmsupervisao.com.br).

Yuri Francisco Rabello Quadros  
Diretor de Autorregulação em exercício

